



Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.000 de 07 de outubro de 1.970.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas atendendo o que lhe faculta o Artigo 4º, item II, da Lei nº 757 de 21 de novembro de 1.969, na importância de Cr\$1.623,95 (hum mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros e noventa e cinco centavos), as seguintes dotações do orçamento vigente:-

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

01.00 - Venc. e Vantagens fixas

01.01 - Gratificações e adicionais por
tempo de serviço.....Cr\$ 50,45

SERVIÇOS DA FAZENDA

Tesouraria

01.00 - Venc. e Vantagens fixas

01.01 - Gratificações e adicionais por
tempo de serviçoCr\$ 73,50

SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

Gabinete da Chefia de Serviço

3.1.2.0.90 - Material de Consumo

01 - Peças e acessórios para máquinas,
viaturas e aparelhosCr\$ 1.500,00

SomaCr\$ 1.623,95

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento analítico vigente, na mesma importância:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.5.0.02 - Despesas de exercícios anteriores



Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 2.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação...DECRETO Nº 1000 de 7/10/70.-

02.00 - Transferências Correntes

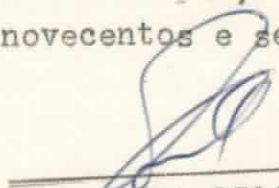
05. - Contribuição de Previdência

SocialCr\$ 1.623.95

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 07 de outubro
de 1.970 (hum mil novecentos e setenta).-



GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no
lugar de costume.-



SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária